DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Atos Administrativos	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA
Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 064/19

Substitui membro da comissão permanente de licitação e da Equipe de Apoio do Pregão.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando as férias regulamentares concedidas a servidora Denise Chotti, resolve:

Art. 1º - Substituir a servidora Denise Chotti, pela servidora Jeruza Aparecida Magalhães Carneiro, Controlador Interno, como membro da comissão permanente de licitação e da Equipe de Apoio do Pregão pelo período de 15/07/2019 à 24/07/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 2.019.

Bocaina, em 12 de julho de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

OBJETO: "Ata de Registro de Preços para Aquisição de Material Escolar".

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de 16 de julho de 2019, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.transparencia.bocaina.sp.gov.br Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, no dia 29 de julho de 2019, até as 08:30 horas, iniciando a sua abertura às 9 horas.

Bocaina, 12 de julho de 2019.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

Atos Administrativos

Outros atos

ATO Nº 073/19

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/1478, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 068/19 - De autoria do Eng.º Elcio Bellini - CREA nº 0601035020 - ART 28027230190813529, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua João Jurandir Giachini (antiga Rua A) - Quadra 01 - Lote 07, Jardim São Judas, Bocaina/SP, de propriedade de MARIANE CAMILA RAYMUNDO, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Área do Terreno	200,00
Construção Existente	103,75
À Construir	81,30
Total de Construção	185,05
Livre	14,95

Bocaina, em 05 de julho de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 074/19

Aprova projeto de construção de prédio residencial (Minha Casa Minha Vida).

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/1481, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 069/19 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230190805813, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua da Saracura - Quadra 08 - Lote 26, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de RENATO VERONEZ, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	59,88
Livre	140,12

Bocaina, em 11 de julho de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

ATO Nº 075/19

Aprova projeto de construção de prédio residencial (Minha Casa Minha Vida).

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/1490, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 070/19 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230190834399, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua da Saracura - Quadra 07 - Lote 10, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de GUILHERME HENRIQUE JESUINO MARTINS, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	58,90
Livre	141,10

Bocaina, em 11 de julho de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 076/19

Aprova projeto de construção de prédio residencial (Minha Casa Minha Vida).

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/1491, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 071/19 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230190841922, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua do Bem-Te-Vi - Quadra 04 - Lote 10, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de EDSON CARDOSO ALVES, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	58,90
Livre	141,10

Bocaina, em 11 de julho de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 077/19

Aprova projeto de construção de prédio residencial (Minha Casa Minha Vida).

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/1492, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 072/19 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230190834314, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua da Saracura - Quadra 07 - Lote 11, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	55,52
Livre	144,48

Bocaina, em 11 de julho de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima